LEI Nº 5.098, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 20221 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.020 de 08 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 2.638.890,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa reais).

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
02.01 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
142430002.6.001/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 70.000,00
Fonte de recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.02 - Encargos Gerais do Município
288430000.0.004/3.3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato ..... R$ 350.000,00
Fonte de recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.01 - Manutenção da Merenda Escolar
123610007.6.002/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 195.440,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 600.824,00
Fonte de recurso 107
123650007.6.003/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 52.350,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 160.935,00
Fonte de recurso 107
123650007.6.004/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 80.270,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 246.767,00
Fonte de recurso 107
123660007.6.005/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 10.470,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 32.187,00
Fonte de recurso 107
123670007.6.006/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 10.470,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 32.187,00
Fonte de recurso 107
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental
123610009.6.010/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 30.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 116.990,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica ..... R$ 420.000,00
Fonte de recurso 000
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE
13.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenv., Inovação, Trabalho e Renda
236920015.2.043/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 230.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
03.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo
041220002.2.008/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 300.000,00
Fonte de recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.02 - Encargos Gerais do Município
288430000.0.004/3.4.6.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado ..... R$ 350.000,00
Fonte de recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental

123610009.5.001/3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 464.000,00
Fonte de recurso 107
123610009.5.005/3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 29.990,00
Fonte de recurso 000
123610009.6.012/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R$ 19.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .....R$ 68.000,00
Fonte de recurso 000
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil
123650009.5.003/3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 299.000,00
Fonte de recurso 107
123650009.6.013/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R$ 799.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 309.900,00
Fonte de recurso 107

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo V da Lei nº. 5.019, de 08/11/2021 do Plano Plurianual 2022 a 2025, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**					
14	**FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
6.001	**Ação: Atividades: Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	70.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.008	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	300.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Gabinete	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	**UNIDADE: Encargos Gerais do Município**					
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
843	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**					
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.004	**Ação: Encargos da Dívida Fundada**					

	Interna					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato	R$ 1,00	350.000	-	-	-
	Fonte de recurso 102 – Valor reduzido					
	3.4.6.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado	R$ 1,00	350.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT. outros parcelamentos	Encargos Pagos	-	-	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção da Merenda Escolar**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0007	**PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR**					
6.002	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	195.440	-	-	-
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	600.824	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0007	**PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR**					
6.003	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	52.350	-	-	-
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	160.935	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.004	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escolar**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	80.270	-	-	-
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	246.767	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
366	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**					
0007	**PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR**					

6.005	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	10.470	-	-	-
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	32.187	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
367	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**					
0007	**PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR**					
6.006	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	10.470	-	-	-
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	32.187	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**					
5.001	**Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas**					
	Fonte de recurso 107 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	464.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral do Ensino Fundamental	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
5.005	**Ação: Construção da nova Sede da Secretaria Municipal de Educação**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	29.990	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Projetar e construir a sede própria da Secretaria de Educação	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
6.010	**Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	30.000	-	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	116.990	-	-	-
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	R$ 1,00	420.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

6.012	**Ação: Manutenção do Projeto Novas Tecnologias na Educação**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	19.000	-	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	68.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção do Projeto Novas Tecnologias na Educação	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
04	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**					
5.003	**Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Centros Educação Infantil e Quadras Esportivas**					
	Fonte de recurso 107 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	299.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral da Educação Infantil	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
6.013	**Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré-Escola**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	799.000	-	-	-
	Fonte de recurso 107 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	309.900	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades e manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda**					
23	**FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS**					
692	**SUBFUNÇÃO: COMERCIALIZAÇÃO**					
0015	**PROGRAMA: ARAPONGAS CIDADE INTELIGENTE**					
2.043	**Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	230.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Custear as atividades continuas da Secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei

4.973 de 10/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**		
14	**FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
6.001	**Ação: Atividades: Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	70.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Atividades Mantidas	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.008	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	300.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Gabinete	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
02	**UNIDADE: Encargos Gerais do Município**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**		
843	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**		
0000	**PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.004	**Ação: Encargos da Dívida Fundada Interna**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato	R$ 1,00	350.000
	Fonte de recurso 102 – Valor reduzido		
	3.4.6.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado	R$ 1,00	350.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT. outros parcelamentos	Encargos Pagos	-
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção da Merenda Escolar**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0007	**PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR**		
6.002	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	195.440
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		

	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	600.824
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-
	Houve aumento da meta física		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0007	**PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR**		
6.003	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	52.350
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	160.935
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-
	Houve aumento da meta física		
6.004	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escolar**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	80.270
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	246.767
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-
	Houve aumento da meta física		
366	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		
0007	**PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR**		
6.005	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	10.470
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	32.187
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-
	Houve aumento da meta física		
367	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
0007	**PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR**		
6.006	**Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	10.470
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	32.187
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor de Merenda Escolar	Custeio mantido	-
	Houve aumento da meta física		
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**		
5.001	**Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas**		
	Fonte de recurso 107 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	464.000

	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral do Ensino Fundamental	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		
5.005	**Ação: Construção da nova Sede da Secretaria Municipal de Educação**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	29.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Projetar e construir a sede própria da Secretaria de Educação	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		
6.010	**Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R$ 1,00	30.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	116.990
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	R$ 1,00	420.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear vencimentos dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental	Custeio mantido	-
	Houve aumento da meta física		
6.012	**Ação: Manutenção do Projeto Novas Tecnologias na Educação**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	19.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	68.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção do Projeto Novas Tecnologias na Educação	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		
04	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**		
5.003	**Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Centros Educação Infantil e Quadras Esportivas**		
	Fonte de recurso 107 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	299.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral da Educação Infantil	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		
6.013	**Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré-Escola**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	799.000
	Fonte de recurso 107 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	309.900
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades e manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV., INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda**		
23	**FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS**		

692	**SUBFUNÇÃO: COMERCIALIZAÇÃO**		
0015	**PROGRAMA: ARAPONGAS CIDADE INTELIGENTE**		
2.043	**Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	230.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Custear as atividades continuas da Secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 08/07/22
Funcionária